



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

LEI N.º 485/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a 3º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, instituída pela Lei Municipal n.º 444, datada de 15 de junho de 2020, publicada em 16 de junho de 2020, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	14.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	14.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Envelhecer Bem	0014

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à pessoa idosa, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a pessoa idosa. Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa	Outros Produtos (OUM)	1,000	22.783,30

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO	0,00	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300900.09.06.05 - FIPAR - INCENTIVO - Exe	0,00	22.633,30	22.633,30
Total:			0,00	22.783,30	22.783,30

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.00
Unidade:	Divisão de Proteção Social Básica	12.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Cidadania Plena	0008

Objetivo do programa:

Promover ações em prol do resgate da cidadania com atenção especial para os segmentos da população mais carente e em condição de risco social, bem como a valorização da família, defesa de direitos sociais, atendimento de demandas emergenciais, ressocialização e assistência social.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	364.684,61

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -	0,00	13.603,61	13.603,61
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301011.09.06.05 - FEAS - Pcd III - Veículo Ai	0,00	42.181,00	42.181,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	88.000,00	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	6.200,00	6.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.06 - FNAS/IGDBF - Exercícios	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO §	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr	2.000,00	0,00	2.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Seleção: Ação = 2049, 6001, Alteração em 18/05/2021 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC, 100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC, 100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC, 100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC, 300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -		0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC, 300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO &		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 100934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME		0,00	65.500,00	65.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I		0,00	20.100,00	20.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO &		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300938.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO &		0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD 300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 100934.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAME		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 300934.09.06.06 - BLOCO DA PROTEÇÃO &		0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100936.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	3.100,00	3.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	8.500,00	8.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101011.09.99.05 - FEAS - PPAS I		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300934.09.06.05 - FAMILIA PARANAENSE -		0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300940.09.06.06 - BLOCO DA GESTÃO DO		0,00	0,00	0,00
Total:			58.000,00	306.684,61	364.684,61

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Seleção: Ação = 2048, 6001, Alteração em 18/05/2021 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	13.00
Unidade:	Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.	13.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Criança - Futuro de um Povo	0013

Objetivo do programa:

Implantar, implementar e fortalecer a política de atendimento à criança e ao adolescente, jovens, bem como a sua família, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, visando a garantia de direitos e a implementação do sistema de proteção integral a criança e adolescente, Garantir o atendimento continuado das ações.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
6.001	1 A	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	Outros Produtos (OUM)	1.000	279.470,42

II - Descrição das Ações

Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	3.470,42	3.470,42
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV - Exercíc	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍL	100879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍL	100934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍL	300879.09.04.05 - FIA/PR - Programa Apoio	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍL	300934.09.06.05 - FIA-PR - SCFV - Exercíc	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAF	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	17.000,00	0,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100879.09.04.05 - Programa Crescer em Fai	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300879.09.04.05 - Programa Crescer em Fai	0,00	0,00	0,00
Total:			276.000,00	3.470,42	279.470,42